PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 /2025

Dispõe sobre denominação de Rua como Izaltino José dos Santos

Art. 1º Fica denominada Rua Izaltino José dos Santos – Perpendicular a Rua dos Eucaliptos, bairro do Falcão, Cunha-SP, medindo 4 metros de largura e extensão de 100,35 metros. Coordenadas de início da rua: E(X): 503859.904N(Y): 7449075.835 e final: E(X): 503815.423; N(Y): 7448986.140, conforme memorial descritivo presente no anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 06 de janeiro de 2025.

Stefan Eduardo Berton
VEREADOR

PROTOCOLO
Nº 13
06 JAN 2025
15:55
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cunha
Local: Rua Izaltino José dos Santos
Extensão: 100,35 m
Perímetro (total): 208,70 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.449.076,81**m e **E 503.858,16**m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 119°14'56" e 2,01 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.449.075,83**m e **E 503.859,91**m; 119°08'18" e 1,99 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.449.074,86**m e **E 503.861,65**m; 211°22'37" e 26,87 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.449.051,92**m e **E 503.847,66**m; 209°56'54" e 16,07 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.449.038,00**m e **E 503.839,64**m; 203°02'14" e 57,34 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.448.985,23**m e **E 503.817,20**m; 297°04'40" e 2,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.448.986,14**m e **E 503.815,42**m; 297°04'40" e 2,00 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.448.987,05**m e **E 503.813,64**m; 23°01'17" e 57,30 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.449.039,79**m e **E 503.836,05**m; 29°58'16" e 16,33 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.449.053,94**m e **E 503.844,21**m; 31°22'55" e 26,79 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.